



PORTARIA N° 24 /2018

"Dispõe sobre a licença para trato particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - Com fundamento na LEI COMPLEMENTAR N° 558/2015, **CONCEDER** licença pelo período de 2 (anos) para tratar de assuntos particulares ao servidor publico municipal pertencente ao quadro Permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

LUCIANE BAMBIL PUCKES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível III, lotado na secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O período concessivo da referida licença será de **06/02/2018 a 06/02/2020**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 06 de fevereiro de 2018.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

DIRCEU BETTONI

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23/2018

"Dispõe sobre a licença para trato particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências"

o Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Betoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Com fundamento na LEI COMPLEMENTAR Nº 558/2015, CONCEDER licença pelo período de 2 (dois) anos para tratar de assuntos particulares ao servidor público municipal pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

MARIELI FERREIRA PERALTA DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Nível IV, lotada na secretaria Municipal de Educação.

Período Único - O período concessivo da referida licença será de 06/02/2018 a 06/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 06 de fevereiro de 2018.

Publique-se, **Registre-se,** **Cumpra-se.**

DIRCEU BETONI
PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA MARECHAL DUTRA, 1500 - CENTRO - CEP: 79625-000 - FONE (R7) 3486-1215 - 3486-1203

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24/2018

"Dispõe sobre a licença para trato particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências"

o Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Betoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Com fundamento na LEI COMPLEMENTAR Nº 558/2015, CONCEDER licença pelo período de 2 (dois) anos para tratar de assuntos particulares ao servidor público municipal pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

LUCIANE BAMBINI LUCAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível III, lotada na secretaria Municipal de Educação.

Período Único - O período concessivo da referida licença será de 06/02/2018 a 06/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 06 de fevereiro de 2018.

Publique-se, **Registre-se,** **Cumpra-se.**

DIRCEU BETONI
PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA MARECHAL DUTRA, 1500 - CENTRO - CEP: 79625-000 - FONE (R7) 3486-1215 - 3486-1203

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 25, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre demissão a bem do serviço público do Servidor Jonas Tavares Vieira e dá outras providências."

DIRCEU BETONI, Prefeito de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Aplicar a Pena de Demissão ao servidor JONAS TAVARES VIEIRA, matrícula n. 49319, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível V, Classe "A", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paranhos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por conduta incompatível com o serviço público, conforme nº 21.155 da Lei 14.197/2008.

PARANHOS-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

DIRCEU BETONI
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS 001/2018
EDITAL N. 008/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições da Lei Complementar n. 558, de 10 de novembro de 2015, e Lei n. 586, de 10 de abril de 2017, TORNA PÚBLICO o GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS) do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para provimento de Cargos Temporários na Prefeitura Municipal de Paranhos, como segue:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

ANEXO I - GABARITO PRELIMINAR

Cargo: Recepcionista

Português	Matemática	Noções de Informática	Conhecimentos Gerais
1) B	6) C	11) C	16) A
2) D	7) D	12) B	17) D
3) A	8) A	13) B	18) B
4) B*	9) C	14) D	19) C
5) C	10) A	15) A	20) D

Cargo: Vigilante

Português	Matemática	Conhecimentos Gerais
1) B	6) C	11) A
2) B	7) A	12) D
3) A	8) C	13) B
4) C	9) C	14) C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

Resultado de Provas Escritas

Português	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos
1) A	6) C	11) A	16) C
2) B	7) A	12) D	17) B
3) A	8) C	13) B	18) B
4) D	9) C	14) C	19) D
5) C	10) A	15) D*	20) A
			21) A
			22) C
			23) B
			24) C

Resultado de Provas Escritas - 2º Dia

Português	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos
1) A	6) C	11) A	16) D
2) B	7) A	12) D	17) D
3) A	8) C	13) B	18) C
4) C	9) C	14) C	19) C